



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2022;  
Contratado: E G S COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA;  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhora Mônica de Fátima Vieira Oliveira – Secretária Municipal de Educação;  
Motivo: Alteração da vigência contratual  
Fundamentação: Lei nº 8.666/93.

Em análise:

Quinto termo de aditamento ao contrato nº 20220292, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa E G S COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.025.872/0001-47, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência que versa sobre a aquisição de mobiliários lúdicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede de Ensino Público do Município de Itaituba; Termo de Compromisso Emenda Parlamentar nº 202141981-6 e Nº 39330009/2021;

Constam dos autos:

Memorando nº 349/2024 da Secretaria Municipal de Educação;  
Justificativa da necessidade de prorrogação;  
Aditivo de termo de compromisso com vigência até 30 de setembro de 2025;  
Cópia do contrato;  
Cópia dos aditivos anteriores;  
Parecer Jurídico.

Dos atos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 03 de outubro de 2022, extinguindo-se em 03 de outubro de 2023, conforme expressa determinação na Cláusula segunda, pretende-se, portanto, a quinta prorrogação de vigência, passando a vigorar até 30 de dezembro de 2024, exclusivamente para fins de processo de pagamento de despesas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.*

Itaituba, 27 de setembro de 2024.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0030/2017